



**DECRETO Nº 2.170, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)*

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**DECRETA:**

~~Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 10 de março de 2022.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas